

## CARTA DE PROPOSTA E PLANILHA DE PREÇOS

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP.  
IRAPUAN PINHEIRO/CE**

**REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.09.17-1-CP**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.09.17-1-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA RECEITA MENSAL DA QUOTA DO FPM DESTINADA AO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO RESULTANTE DA DIFERENÇA DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, BEM COMO O INCREMENTO MENSAL DAS 12 PARCELAS VINCENDAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALORES ESTIMADOS A SER RESGATADO E INCREMENTADO	PERCENTUAL A SER COBRADO (%)	VALOR TOTAL A SER COBRADO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES DEDUZIDOS NOS ÚLTIMOS 60 MESES NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM RAZÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, UMA VEZ QUE O REPASSE DA QUOTA CONSTITUCIONALMENTE DEVIDA AOS MUNICÍPIOS NÃO PODE SE SUJEITAR	SERVIÇO	01	R\$ 5.356.540,87	15%	R\$ 803.481,13

Prata Advogados Associados  
Rua Vicente Linhares, 500, sala 1301, Aldeota, CEP. 60.135-270, Fortaleza - Ce  
Telefones: (85) 3044.5700 - (85) 8216.1440



Este documento foi assinado digitalmente por Marcilio Lejis Prata.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B032-B1AD-CCFA-857C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcilio Lejis Prata.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B032-B1AD-CCFA-857C.




	A CONDIÇÕES PREVISTAS EM PROGRAMAS DE BENEFÍCIO FISCAL					
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO AS READEQUAÇÕES DAS PARCELAS VINCENDAS DOS VALORES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE MEDIDA JUDICIAL URGENTE QUE ASSEGURE AO MUNICÍPIO O RECEBIMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DA PARCELA DO FPM SEM A DEDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A INCENTIVOS FISCAIS E QUAISQUER RESTITUIÇÕES. OBS: O PERCENTUAL SERÁ APLICADO NO VALOR ESTIMADO DO INCREMENTO DO REPASSE COM A OBTENÇÃO DE PROVIMENTO ANTECIPATÓRIO DE TUTELA, PELO PERÍODO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES.	MÊS	12	R\$ 1.071.308,16	15%	R\$ 160.696,22

**PERCENTUAL A SER COBRADO DE 15% (QUINZE POR CENTO), para os itens 1 e 2 da tabela acima.**

**Valor Global: R\$ 964.177,35 (NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

Os preços percentuais cotados incluem todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou

Prata Advogados Associados  
 Rua Vicente Linhares, 500, sala 1301, Aldeota, CEP. 60.135-270, Fortaleza - Ce  
 Telefones: (85) 3044.5700 - (85) 8216.1440

*[Handwritten signature]*  


Este documento foi assinado digitalmente por Márcilio Lelis Prata.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B032-B1AD-CCFA-857C.

Este documento foi assinado digitalmente por Márcilio Lelis Prata.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B032-B1AD-CCFA-857C.

*[Handwritten signature]*